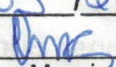


DECRETO 032/2021

DE 18 DE MARÇO DE 2021

CERTIFICO QUE O PRESENTE
FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO
NO PLACAR DESTA MUNICÍPIO
DE ADELÂNDIA-GO
18 / 03 / 2021

Leonardo Douglas Moreira da Silva
Sec. Administração

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso V do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Adelândia.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA-GO**, os membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação a seguir:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: LUCIVÂNIA DIAS MENDES
Suplente: WEVERLY LOPES DE FREITAS
- b) Titular: ZÉLIA MARTA DA SILVA
Suplente: RUBENS ALVES DE AVELAR

II – Representantes dos Professores de Educação Básica:

Titular: MARIA ETERNA RIBEIRO DOS SANTOS

Suplente: ELYKÁSSIA LUIZ PINHEIRO

www.adelandia.go.gov.br
pref.adelandia@outlook.com

0800 858 0000

Av. Anicuns, nº 140, Centro, Adelândia-GO CEP: 76155-000



Art. 3º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básica Públicas:

Titular: CAMILA VIEIRA DA SILVA

Suplente: IDELMA MARIA DE JESUS ARAÚJO

IV – Representantes Servidor Técnico Administrativo:

Titular: CARLA MOREIRA GOMES

Suplente: GHÉSSYKA MARQUES DE ASSIS ASSUNÇÃO SILVA

V – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: MARIA JOSÉ PEREIRA DE MORAIS AVELAR

Suplente: BONIE FERNANDES PIMENTA

VI – Representantes Pais de Alunos

a) Titular: RENATA SANTANA DE ARAÚJO SOARES

Suplente: MARIA CRISTINA MARTINS

b) Titular: MARIA DE LOURDES DE JESUS RODRIGUES

Suplente: MARÍLIA LOPES DO NASCIMETNO

VII – Representantes Conselho Municipal de Educação

Titular: GREYCIELLY RIBEIRO DA SILVA DE CARVALHO

Suplente: TÂNIA MARA MARIANO INÁCIO

VIII – Representantes de Organizações da Sociedade Civil

a) Titular: LETÍCIA APARECIDA VIEIRA

Suplente: MARIA DO SOCORRO PEREIRA NEVES

b) Titular: WANESSA CORREIA DE OLIVEIRA

Suplente: ANA PAULA DA SILVA

Art.2º - O mandato dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**, será de dois anos, tendo como o fim do mandato o dia 31 de dezembro de 2022, conforme o Artigo 4º da Lei 443-PMA-2021.


www.adelandia.go.gov.br
pref.adelandia@outlook.com

0800 858 0000


Av. Anicuns, nº 140, Centro, Adelândia-GO CEP: 76155-000

Art. 3º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DE FUNDEB, reunir-se-ão, ordinariamente e extraordinariamente, na forma o que determina no seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, aos 18 de março de 2021



EDSON VIEIRA DE PAULA

Prefeito Municipal de Adelândia/GO

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: LUCIVANIA DIAS MENDES

Suplente: WEVERLY LOPES DE FREITAS

b) Titular: ZELIA MARTA DA SILVA

Suplente: RUBENIA ALVES DE AVELAR

II – Representantes dos Professores de Educação Básica:

Titular: MARIA ETERNA RIBEIRO DOS SANTOS

Suplente: ELYKASSIA LUIZ PINHEIRO